

TERMO Nº 62023/2020 - PRA-ASSECOL (11.01.08.97)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 03 de Setembro de 2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2020 - CONTRATO 01/2017 - PRA

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 01/2017, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO (A) UFPB E A
EMPRESA G. M.
CARVALHO EIRELI-ME,
NA FORMA ABAIXO.**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, Autarquia Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, estabelecida no Campus Universitário, S/N, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob número 24.098.477/0001-10, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Magnífica Reitora **Prof.^a MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº 323.157.164-20, portadora do RG sob o nº 394612 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **G.M. CARVALHO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 19.890.499/0001-88, sediada na Rua Governador Sampaio, nº 32, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL MACIEL CARVALHO**, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 95002079336, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 652.461.873-49, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23074.056815/2016-51 e 23074.049638/2017-37, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, firmam o presente Termo de apostilamento ao Contrato 01/2017-PRA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação bilateral do contrato registrado e publicado através do nº 01/2017, de prestação de serviços de profissional para acompanhar alunos com deficiência (cuidador), no âmbito desta Unidade Gestora, visando a **alteração do valor contratual devido a solicitação pelo contratado de repactuação.**
1. Conforme previsão na cláusula sexta do contrato 01/2017 e a solicitação de repactuação contratual pelo contratado, o valor do contrato para o presente termo aditivo passa a ser de **R\$ 2.588,08 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 31.056,96 (trinta e um mil e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) anual.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora apostilado e de seus aditivos, inclusive os valores dos demais itens não reajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de apostilamento entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, que corresponde a data da vigência inicial do dissídio coletivo que ocasionou a repactuação.

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 09:01)
MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITOR
Matrícula: 336287

Processo Associado: 23074.046535/2020-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **62023**, ano: **2020**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **03/09/2020** e o código de verificação: **bbf39a0822**